

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXV - Nº. 972 Carrapateira - PB, 14 de abril de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA****Portaria nº. 012/2023 GAB/PRE**

Carrapateira – PB, 11 de abril de 2023.

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a edição da Medida Provisória nº 1.167 DE 31 DE MARÇO DE 2023 do Governo Federal que “*Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011*”. Prorrogando a vigência da Lei 8666/93 até 30 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear, os servidores, Cicero Marcos Meneses da Silva, Iarley Pereira Bezerra e Francisco Pergentino Mendes, para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do município de Carrapateira – PB, nos termos da Lei 8.666/93:

I - A presente Comissão Permanente de Licitação será presidida pelo servidor Cicero Marcos Meneses da Silva.

Art. 2º - Designar, o servidor Cicero Marcos Meneses da Silva como PREGOEIRO responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Pregão.

Art. 3º - Designa ainda os servidores Iarley Pereira Bezerra e Francisco Pergentino Mendes, para comporem a Equipe de Apoio aos Pregões Eletrônicos e Presenciais realizados por esse município.

Art. 4º. – Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação até o dia 30/12/2023.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 11 de abril de 2023.

Marineidia da Silva Pereira
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional

CONTRATO Nº 018/2023-SEC/EDUCAÇÃO

OBJETO: O serviço do presente contrato é a atividade como ASSISTENTE SOCIAL na Secretaria Municipal de Educação de Carrapateira/PB.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023

CONTRATADO (a): Senhor(a) RYCARDO PEDROSA BATISTA

VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: 1.312,00 (pagamento mensal)

CONTRATO Nº 006/2023-SEC/SAÚDE

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de CONDUTOR (motorista) para atender no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Carrapateira – PB.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023

CONTRATADO (a): Senhor (a) CAIO FELIPE ANIZIO ROBERTO

VIGÊNCIA: 31/09/2023

VALOR: 1.312,00 (pagamento mensal)

CONTRATO Nº 007/2023-SEC/SAÚDE

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de CONDUTOR (motorista) para atender no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Carrapateira – PB.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023

CONTRATADO (a): Senhor (a) ALEX JORGE DA SILVA

VIGÊNCIA: 31/09/2023

VALOR: 1.312,00 (pagamento mensal)

CONTRATO Nº 008/2023-SEC/SAÚDE

DO OBJETO – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de ENFERMEIRO para atender no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Carrapateira – PB.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023

CONTRATADO (a): Senhor (a) JOSÉ ANDSON BARBOSA DE OLIVEIRA

VIGÊNCIA: 31/09/2023

VALOR: 1.853,00 (pagamento mensal)

CONTRATO Nº 009/2023-SEC/SAÚDE

DO OBJETO – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de ENFERMEIRO para atender no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Carrapateira – PB.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023

CONTRATADO (a): Senhor (a) PEDRO THIAGO CAMPOS MOTA NUNES

VIGÊNCIA: 31/09/2023

VALOR: 1.853,00 (pagamento mensal)

CONTRATO Nº 010/2023-SEC/SAÚDE

DO OBJETO – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de ENFERMEIRA (RESPONSÁVEL TÉCNICA) para atender no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Carrapateira – PB.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023

CONTRATADO (a): Senhor (a) KEYLLA PERGENTINO DA SILVA CARDOSO

VIGÊNCIA: 31/09/2023

VALOR: 1.853,00 (pagamento mensal)

CONTRATO Nº 011/2023-SEC/SAÚDE

DO OBJETO – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de TÉCNICA DE ENFERMAGEM para atender no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Carrapateira – PB.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023

CONTRATADO (a): Senhor (a) JOECY ANIZIO DOS RAMOS

VIGÊNCIA: 31/09/2023

VALOR: 2.071,00 (pagamento mensal)

CONTRATO Nº 012/2023-SEC/SAÚDE

DO OBJETO – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM para atender no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Carrapateira – PB.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023

CONTRATADO (a): Senhor (a) DAVID VIEIRA BEZERRA

VIGÊNCIA: 31/09/2023

VALOR: 1.635,00 (pagamento mensal)

CONTRATO Nº 013/2023-SEC/SAÚDE

DO OBJETO – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de CONDUTOR (motorista) para atender no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Carrapateira – PB.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023

CONTRATADO (a): Senhor (a) JOSÉ MACGWAER ARAUJO DA SILVA

VIGÊNCIA: 31/09/2023

VALOR: 1.312,00 (pagamento mensal)

CONTRATO Nº 014/2023-SEC/SAÚDE

DO OBJETO – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de TÉCNICA DE ENFERMAGEM para atender no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Carrapateira – PB.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023

CONTRATADO (a): Senhor (a) MARIA ANDREZA BRAGA RODRIGUES

VIGÊNCIA: 31/09/2023

VALOR: 1.312,00 (pagamento mensal)

CONTRATO Nº 015/2023-SEC/SAÚDE

DO OBJETO – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM para atender no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Carrapateira – PB.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023

CONTRATADO (a): Senhor (a) PEDRO AFONSO MENDES VIEIRA

VIGÊNCIA: 31/09/2023

VALOR: 1.635,00 (pagamento mensal)

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel e lubrificantes), para abastecimento na sede do município dos veículos oficiais, locados e máquinas pesadas, da Prefeitura Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00006/2023 - Izabel Comercio Varejista de Combustíveis Lubrificantes e Serviços Ltda - Apostila 01 - acréscimo médio de 16,15%. ASSINATURA: 30.03.23

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do agente/comissão de contratação, sediada na Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço por item, regime de empreitada por preço global, às 11:00 horas do dia 27 de abril de 2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO CRAS NO MUNICIPIO DE CARRAPATEIRA PB, CONFORME CONVENIO Nº 914099 CELEBRADO ENTRE O MINISTERIO DA CIDADANIA E O MUNICIPIO DE CARRAPATEIRA – PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 27 de abril de 2023. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 27 de abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos:

previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº Lei Federal nº 14.133/21/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35531003. E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br. cplcarrapateira@gmail.com Edital: <http://www.carrapateira.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; plataforma utilizada www.portaldecompraspublicas.com.br

CARRAPATEIRA - PB, 27 DE MARÇO DE 2023.

CICERO MARCOS MENESES DA SILVA – Agente de contratação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA/PB
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA**

Portaria nº 008/2023 GAB/PRES

“Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para atuarem na condução de processos licitatórios com base na Lei 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Carrapateira – PB, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Carrapateira/PB.

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º e Art. 8º da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos da Administração Pública.

CONSIDERANDO o disposto no §5º do art. 3º da Resolução nº 001 de 22 de março de 2023 da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e na modalidade contratação direta no âmbito da Câmara Municipal de Carrapateira - PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o art. 7º art. 8º da Lei nº 14.133/2021 pelos seguintes agentes públicos:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – GREICE QUELI ALVES VIEIRA, portadora do CPF: 709.078.754-08 e RG 4.477.940 SSDS/PB.

EQUIPE DE APOIO

GIOVANNA DE LUCENA PEREIRA, portadora do CPF: 510.854.858-38 e RG 57.182.684-2 SSP/SP.

CAMILY PEREIRA BATISTA, portadora do CPF: 719.302.004-80, RG 4.898.458 SSDS/PB

Art. 2º - Fica designado como Pregoeira GREICE QUELI ALVES VIEIRA;

Art. 3º - Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados no caput e § 1º do art. 1º constituirão Comissão de Contratação, sob a presidência do primeiro, com atribuições de condução dos respectivos processos em todas as suas fases.

Art. 4º - No caso de licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por Comissão Especial de Contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, observados os requisitos previstos no Art. 1º, § 1º desta portaria.

Parágrafo único. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

Art. 5º - As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 7º - Fica revogada a Portaria 004/2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carrapateira – PB em, 11 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se.


SERAFIM CAVALCANTE PRUDÊNCIO
Vereador Presidente

Portaria nº 009/2023 GAB/PRES

“Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e na modalidade contratação direta, com base na Lei 8.666/93 no âmbito da Câmara Municipal de Carrapateira – PB, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Carrapateira/PB e:

CONSIDERANDO a edição da Medida Provisória nº 1.167 DE 31 DE MARÇO DE 2023 do Governo Federal que “*Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011*”, prorrogando a vigência da Lei 8666/93 até 30 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, as seguintes Agentes Públicas para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carrapateira/PB, nos termos da Lei 8.666/93.

I – GREICE QUELI ALVES VIEIRA, portadora do CPF: 709.078.754-08 e RG 4.477.940 SSDS/PB, GIOVANNA DE LUCENA PEREIRA, portadora do CPF: 510.854.858-38 e RG 57.182.684-2 SSP/SP, CAMILY PEREIRA BATISTA, portadora do CPF: 719.302.004-80, RG 4.898.458 SSDS/PB.

Art. 2º - A presente Comissão Permanente de Licitação será presidida por GREICE QUELI ALVES VIEIRA.

Art. 3º - Designar, GREICE QUELI ALVES VIEIRA como PREGOEIRA responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Pregão.

Art. 4º - Designa ainda GIOVANNA DE LUCENA PEREIRA e CAMILY PEREIRA BATISTA, para comporem a Equipe de Apoio aos Pregões Eletrônicos e Presenciais realizados por esse município.

Art. 5º - Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação até o dia 30/12/2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carrapateira – PB em, 11 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se.


SERAFIM CAVALCANTE PRUDÊNCIO
Vereador Presidente

Portaria nº 010/2023 GAB/PRES

“Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e na modalidade contratação direta, com base na Lei 8.666/93 no âmbito da Câmara Municipal de Carrapateira – PB, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Carrapateira/PB e:

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO 002 DE 22 DE MARÇO DE 2023, *in verbis*:

Art. 2º. Os bens ou objetos da permuta serão avaliados conforme valor de mercado.

§ 1º Para fins de avaliação, serão considerados o estado de conservação em que se encontra o bem e seu grau de depreciação, devidamente justificados;

§ 2º O Laudo de Avaliação dos bens deverá ser aprovada por maioria dos membros de uma Comissão Avaliadora formada por três vereadores que serão nomeados por ato do Presidente a cada procedimento licitatório.

CONSIDERANDO que será emitido laudo de avaliação de dois veículos pertencentes à Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear, para compor a Comissão de Avaliação os seguintes membros:

Marcos Antônio Tavares Mendes
Francisco Batista de Araújo
Thuana Pereira Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carrapateira –
PB em, 13 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se.


SERAFIM CAVALCANTE PRUDÊNCIO
Vereador Presidente